



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576/3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

Moção nº 01/2021

MARCELO AMADO GRASSETTI, Vereador na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, apresenta ao Poder Legislativo, após cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. João Agripino da Costa Doria Junior, em razão do desconto efetuado na aposentadoria dos servidores públicos aposentados do Estado de São Paulo, instituído pelo Decreto n. 65.021, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a declaração de deficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado e dá providências correlatas.

Considerando que o artigo 3º do Decreto n. 65.091/2020 atribui competência ao secretário de Projetos, Orçamento e Gestão para declarar, mediante despacho fundamentado, deficit atuarial no Regime Próprio de Previdência do Estado, e que o parágrafo único desse mesmo artigo autoriza a São Paulo Previdência - SPPREV - a publicar comunicado no Diário Oficial do Estado informando a cobrança da contribuição previdenciária retrocitada, coisa que a empresa de fato fez;

Considerando que a publicação do referido decreto culminou no desconto, a partir de outubro de 2020, de contribuições previdenciárias, por meio de aplicação de alíquotas progressivas, sobre o montante dos proventos de aposentadorias e pensões que superem a 1 (um salário) mínimo e não excedam ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

Considerando a difícil situação financeira por que passam os aposentados e pensionistas, razão pela qual são obrigados, para honrar seus compromissos inadiáveis, imprescindíveis, a recorrer a frequentes empréstimos consignados;

Considerando, enfim, que se faz urgente impedir a continuidade desse abusivo desconto previdenciário nos proventos de professores aposentados e pensionistas do Magistério Público do Estado de São Paulo, os quais clamam por justiça;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que dê ciência ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. João Agripino da Costa Doria Junior, da presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao Decreto n. 65.021, de 19 de junho de 2020, por ter culminado no desconto de contribuições previdenciárias sobre proventos de aposentadorias e pensões dos servidores do Estado, para agravamento da difícil situação financeira por que estes passam, fazendo-se, por isso, urgente a cessação desse abusivo desconto. SOLICITO, ainda, o envio de cópia desta propositura aos líderes de partidos na ALESP e, via e-mail, às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

Sala de Sessões, 04 de fevereiro de 2021.

MARCELO AMADO GRASSETTI
Vereador